

PORTARIA CRCPA Nº. 081 DE 01 DE JULHO DE 2020.

**CONCEDE FÉRIAS
AOS FUNCIONÁRIOS
DO CRCPA E DÁ
OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no artigo nº. 135, §1º e 2º da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à funcionária **ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES**, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à funcionária **KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO**, no período de 16 de julho a 30 de julho de 2020, devendo o mesmo retornar ao trabalho no dia 31 de julho de 2020.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares à funcionária **EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM**, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2020, devendo a mesma retornar ao trabalho no dia 12 de agosto de 2020.

Art. 4º - Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

Contador **Fabício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

ANEXO DA PORTARIA CRCPA. 081 DE 01/07/2020

NOME	Período aquisitivo	Período de gozo	Data de retorno	CIÊNCIA
ELIANA DE FÁTIMA SANTOS BUERES	02/01/2019 à 01/01/2020	16/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020	
KEDMA SHEILA PEREIRA DE MELO	08/09/2018 à 07/09/2019	16/07/2020 a 30/07/2020	31/07/2020	
EDENILZE SOARES PIRES VILAS BOAS DE AMORIM	24/04/2019 à 23/04/2020	13/07/2020 a 11/08/2020	12/08/2020	